



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

**Portaria nº 051/2025**

**Ementa:** Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em virtude do Senhor Ítalo José Machado Pribe não fazer mais parte do quadro funcional desta Câmara Municipal, venho designar a servidora **Maria Estela Noetzold**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato Nº 002/2024 e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a Empresa **ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ.: 00.656.619/0002-30** no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora **Karollainy dos Santos Araujo**.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos e serviços entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 09 de julho de 2.025

  
**LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**  
Presidente